



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MINERAÇÃO**

REQUERIMENTO Nº 063/2024

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS DAS EMPRESAS REGISTRADAS NO MUNICÍPIO, SEGUNDO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MINERAL VIGENTE, O REGISTRO DO CADASTRO DOS PROCESSOS MINERÁRIOS E OUTROS FATOS QUE ATENTAM CONTRA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

No exercício do mandato a nós conferido, com fundamento específico no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 35 da Lei Orgânica do Município e no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requer a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI MINERAÇÃO**, que investiga os procedimentos das atividades minerárias das empresas registradas no município, segundo estabelecido na legislação mineral vigente, o registro do cadastro dos processos minerários e outros fatos que atentam contra o desenvolvimento econômico do município de Parauapebas, instaurada através do Requerimento nº 44/2023, e formalizada pelo Ato da Presidência nº 015/2023/GAB/PRES/CMP.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MINERAÇÃO

JUSTIFICATIVA

As Comissões Parlamentares de Inquérito defluem da tríplice função que a Constituição da República Federativa de 1988 delegou ao Poder Legislativo, a saber, as funções legislativas, representativa e fiscalizadora das instâncias governamentais de poder. Propõem-se a apurar fatos que influem diretas e indiretamente na Administração Pública, com ênfase naqueles de natureza pecuniária, que envolvem interesses da população como um todo.

É consequência do princípio da legalidade administrativa que determina que a administração pública tem que observar estritamente a lei, o mesmo princípio é aplicado aos agentes públicos que têm a responsabilidade da gestão do dinheiro e patrimônio público.

No Requerimento nº 044/2023, os vereadores solicitaram a abertura de uma CPI para investigar os procedimentos das atividades minerárias das empresas registradas no município, segundo estabelecido na legislação mineral vigente, o registro do cadastro dos processos minerários e outros fatos que atentam contra o desenvolvimento econômico do município de Parauapebas. E determinou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua instalação para a CPI concluir seus trabalhos, prorrogável por período necessário a sua conclusão, mediante requerimento ultimado nos moldes do que dispõe o artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas:

Art.118. Se não concluir seus trabalhos no prazo que lhe tiver sido estipulado, a Comissão ficará extinta, salvo se, antes do término do prazo, seu Presidente **requerer a prorrogação por menor ou igual prazo** e o requerimento for aprovado pelo Plenário, em sessão ordinária ou extraordinária.

Parágrafo único. O requerimento considerar - se - á aprovado se obtiver o voto favorável de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

O Ato da Presidência nº 015/2023 – GAB/PRES/CMP, nomeou como membros da CPI, os vereadores Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eleomárcio Almeida de Lima, Elias de Almeida Ferreira Filho, Eliene Soares de Sousa e Joel Pedro Alves.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MINERAÇÃO

Na qualidade de Presidente da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, nos moldes do artigo 118, do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a prorrogação do prazo da CPI da Vale até o dia 31 de dezembro de 2024.

Parauapebas, 06 de novembro de 2024.

Zacarias de Assunção Vieira Marques
Comissão Parlamentar de Inquérito – Mineração
Presidente

Eleomárcio Almeida de Lima
Comissão Parlamentar de Inquérito – Mineração
Membro

Joel Pedro Alves
Comissão Parlamentar de Inquérito –Mineração
Membro

Eliene Soares de Sousa
Comissão Parlamentar de Inquérito –Mineração
Membro

Elias de Almeida Ferreira Filho
Comissão Parlamentar de Inquérito –Mineração
Membro